

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 441, DE 21 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Caroline Kochemborger	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	2020/2021 (2 dias) 2022/2023 (4 dias)	26/07/23 a 31/07/23 (seis dias)
Eder Lovatto	Auxiliar de Contabilidade	2017/2018	26/07/23 a 02/08/23 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal